



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama


Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Concede Medalha Tupinambá a Srmo Sr.
Adilei da Silva Lopes

AUTOR: Srmo Armando Polate

Projeto de Resolução N.º 41 de 27/06/2023

Resolução N.º _____

APROVADO	Observações
<p>1ª e única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>28/09/23</u></p> <p> PRESIDENTE</p>	



EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA DE ARARUAMA.

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2241

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 23/06/2023

Ass.: js

EMENTA: CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ ao Ilmo Sr. ADILEI DA SILVA LOPES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. SR. PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º: É concedida Medalha Tupinambá ao Ilmo Sr ADILEI DA SILVA LOPES.

Art. 2º: A entrega do diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2023.

Armando Polati
Vereador - PL

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 20/09/23

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 26/09/2023

Armando Polati
Presidente
VEREADOR - PL



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente homenagem ao **Sr. Adilei da Silva Lopes**, por ser uma pessoa muito prestativa e amado por seus amigos, tendo em dia suas atribuições e deveres. Nascido em 21/05/1965, em Itaboraí, filho de Antônio da Silva Lopes Filho e Eulália Adelaide Gonçalves.

Chegou em Araruama em 1973, com sua esposa Ana Lúcia Ferreira Lopes, onde construíram sua família, escolhendo nossa querida Araruama para viver.

Antes de chegar em nossa querida cidade, residiu na cidade de Itaboraí, onde nasceu. Chegando em Araruama em 1973 para trabalhar como vendedor e logo depois abriu uma loja de material de construção, hoje tem o nome de Material de Construção Havaí.

Senhor Adilei vem acompanhando o crescimento desta cidade, o processo político, não bastando toda sua dedicação ao nosso Município, o nobre amigo Sr^o. Adilei da Silva Lopes escolheu esta maravilhosa cidade para viver, formar sua família e fincar suas raízes, gerando empregos, ajudando pessoas em nossa querida Araruama. Cabe a nós vereadores externarmos imenso agradecimento e com desmedida satisfação e alegria conceder esta **Medalha Tupinambá** - a mais alta honraria da cidade de Araruama - ao Empresário Senhor Adilei, expressando o nosso profundo reconhecimento a este cidadão incansável nos seus propósitos, sendo honrosa para este parlamento proporcionar esta comenda.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2023.


Armando Polati

Vereador - PL


Armando Polati
VEREADOR - PL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem
Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético
Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública
Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____
Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME: ADILEI DA SILVA LOPES

LOCAL NASCIMENTO : ITABORAÍ DATA DE NASCIMENTO: 21 / 05 / 1965

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA : 50 ANOS

ENDEREÇO: AVENIDA ARARUAMA, 737- APT 509- CENTRO

TELEFONES PARA CONTATO: (022) – 97400-2192

E MAIL: ferreluciana@gmail.com

PAI: ANTÔNIO DA SILVA LOPES FILHO

MÃE : EULÁLIA DELAIDE GONÇALVES LOPES

ESTADO CIVIL : CASADO

NOME CONJUGE ANA LUCIA FERREIRA LOPES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



NÚMERO DE FILHOS 01 NETOS 02 BISNETOS _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO _____

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO _____

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL _____

LICENCIATURA _____

PÓS-GRADUADO _____

MESTRADO _____

DOCTORADO _____

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO EMPRESÁRIO

EMPRESA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO HAVAI

CARGO DIRETOR PERÍODO _____

HISTÓRICO PROFISSIONAL

1- _____

2- _____



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



- 3- _____
4- _____
5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

DADOS RELEVANTES

Justifica-se a presente homenagem ao **Sr. Adilei da Silva Lopes**, por ser uma pessoa muito prestativa e amado por seus amigos, tendo em dia suas atribuições e deveres. Nascido em 21/05/1965, em Itaboraí, filho de Antônio da Silva Lopes Filho e Eulália Adelaide Gonçalves.

Chegou em Araruama em 1973, com sua esposa Ana Lúcia Ferreira Lopes, onde construíram sua família, escolhendo nossa querida Araruama para viver.

Antes de chegar em nossa querida cidade, residiu na cidade de Itaboraí, onde nasceu. Chegando em Araruama em 1973 para trabalhar como vendedor e logo depois abriu uma loja de material de construção, hoje tem o nome de Material de Construção Haváí.

Senhor Adilei vem acompanhando o crescimento desta cidade, o processo político, não bastando toda sua dedicação ao nosso Município, o nobre amigo Sr^o. Adilei da Silva Lopes escolheu esta maravilhosa cidade para viver, formar sua família e fincar suas raízes, gerando empregos, ajudando pessoas em nossa querida Araruama. Cabe a nós vereadores externarmos imenso agradecimento e com desmedida satisfação e alegria conceder esta **Medalha Tupinambá**- a mais alta honoraria da cidade de Araruama – ao Empresário Senhor Adilei, expressando o nosso profundo reconhecimento a este cidadão incansável nos seus propósitos, sendo honrosa para este parlamento proporcionar esta comenda.

ARARUAMA, ____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3293
Livro nº _____ Fts. nº _____
Em 25 / 09 / 2023
Ass.: _____

A Comissão acima reuniu-se nesta data para apreciar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41 DE 27 DE JUNHO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO PALATI, QUE CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ AO EXMO SR. ADILEI DA SILVA LOPES.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo do homenageado, a Comissão acima mencionada entendeu o objetivo do autor, razão pela qual manifesta-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.

Continuação do parecer referente ao Projeto de Resolução nº41/2023



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3293

Livro nº _____ Fís. nº _____

Em 25 de 09 de 2023

Ass.: _____

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Arídio Martins Vieira Filho



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 228 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: CONCEDE “MEDALHA TUPINAMBÁ AO SENHOR AO ILMO. SR. ADILEI DA SILVA LOPES.

(Projeto de Resolução nº 41, de autoria do Vereador Armando Polati).


A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Medalha Tupinambá ao Ilmo. Senhor **ADILEI DA SILVA LOPES.**

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de setembro de 2023.


Nelson Lutz S. Barbosa
Presidente